



Câmara Municipal de Inajá
APROVADO 23/04/2025

REQUERIMENTO Nº 016/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Marcelo Machado Freire
Prefeito do Município de Inajá/PE

Assunto: Solicitação para Elaboração de Projeto de Lei que Crie a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Inajá.

Excelentíssimo vereador **ROSIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais e regimentais, ouvindo e propondo ao Plenário da Câmara, à análise e aprovação do seguinte requerimento: Solicitação para Elaboração de Projeto de Lei que Crie a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se justifica especialmente pela presença e importância histórica, cultural e social dos Povos Kambiwá e Tuxá, que habita o território deste município e cuja identidade e direitos precisam ser reconhecidos e assegurados por meio de políticas específicas e estruturadas, com gestão própria e representatividade institucional. A criação de uma Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas permitirá: O fortalecimento da identidade e da cultura indígena, com ações voltadas à valorização das tradições, línguas e saberes dos Povos Kambiwá e Tuxá; A articulação com outras esferas de governo (estadual e federal), a fim de captar recursos e implementar projetos voltados às comunidades indígenas; A promoção de políticas públicas específicas nas áreas de saúde, educação, habitação, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável voltadas às necessidades da população indígena; A escuta ativa e o protagonismo indígena na gestão de suas próprias demandas, assegurando a participação do Povo Kambiwá nas decisões que lhes dizem respeito.

Tendo em vista os princípios constitucionais que garantem a diversidade cultural e os direitos dos povos originários, é imprescindível que o município adote uma postura ativa na proteção e valorização das comunidades indígenas que fazem parte do seu território.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência para a elaboração e posterior encaminhamento à Câmara Municipal do respectivo Projeto de Lei, que criará oficialmente a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.



Dáí porque, o presente requerimento tem relevante interesse público

Câmara Municipal de Inajá/PE, 23 de abril de 2025.

Rosivaldo Antonio dos Santos

**ROSIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
VEREADOR**